



NOTA DO PÚBLICA

A política do livro didático do Ministério da Educação (MEC) vem se desenvolvendo de forma contínua, desde 1938, quando foi institucionalizada. Ao longo do tempo, apesar das mudanças de gestão do Governo Federal, a política do livro didático permanece até os dias atuais através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), criado principalmente para prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos. .

Com a avaliação de especialistas e pesquisadores atuantes em suas respectivas áreas em diálogos constantes com as políticas de formação de professores, foi possível, a partir de 1995, sistematizar os indicadores qualitativos para subsidiar o início do intenso processo de avaliação do livro didático. Inúmeros estudos foram desenvolvidos sobre o livro didático por comissões especializadas, problematizando seu caráter político-ideológico, seu conteúdo, sua utilização, sua produção, sua qualidade, sua economia e sua distribuição.

Na última terça-feira, 17 de outubro, o Ministério da Educação (MEC) divulgou a portaria nº. 1.321 (*Diário Oficial, Seção 1, p. 41*) que lista a relação de instituições e entidades da sociedade civil responsáveis pela indicação de especialistas a serem considerados na composição das comissões técnicas das edições de 2019/2020 do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Na listagem, a única entidade a ser consultada para indicação como representativa da nossa área de atuação é a Academia Brasileira de Letras (ABL). Embora não desconsideremos a importância cultural da entidade, avaliamos que apresentá-la como única opção é uma decisão equivocada porque a portaria desconsidera a existência de importantes associações científicas que congregam pesquisadores da área dos estudos das linguagens, como, por exemplo, ABRALIN, ABRALIC, ALAB, GELNE, ALED, entre outras.

Acreditamos que, enquanto perspectiva política, um dos desafios do PNLD é consolidar a prática da avaliação da produção de materiais didáticos como uma política de Estado, o que constitui uma incontestável conquista no campo da qualidade da educação. Acreditamos, ainda, que a melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio brasileiro, tendo em vista as ações de distribuição de livros isentos de erros conceituais e metodológicos, de informações preconceituosas e discriminatórias, só será possível com ações que visam à construção da ética e da cidadania necessárias ao convívio social democrático.

O Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste (GELNE), uma Associação que atua há quatro décadas na divulgação de pesquisas em Linguística e Literatura no Nordeste do Brasil, manifesta-se contrária à indicação da ABL como única representante da sociedade civil indicada pelo MEC para compor as comissões técnicas do PNLD. É imprescindível que sejam ampliadas as indicações das entidades representativas dos avanços científicos das áreas das ciências das linguagens aplicadas ao ensino.

Direção do GELNE